



**MUNICÍPIO DE PIÚMA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

---

---

**LEI Nº 1506, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2009**

*Concede auxílio financeiro a Maime Facine Taylor de Almeida.*

O povo do Município de Piúma, por seus representantes legais, aprovou e o Prefeito, em seu nome, sanciona a seguinte lei:

Art. 1º O Poder Executivo concederá auxílio financeiro eventual, a que se refere a Lei nº 696, de 20 de outubro de 1997, a Maime Facine Taylor de Almeida, no valor de R\$ 2.047,00 (dois mil e quarenta e sete reais).

§ 1º O auxílio financeiro destina-se à aquisição do medicamento "Pimecrolino 1%", tubo 30g creme, para tratamento médico da menor Ketlen Caroline Taylor, conforme consta do processo administrativo nº 4.581/09.

§ 2º O auxílio financeiro será pago em parcela única.

§ 3º A beneficiária do auxílio financeiro fica obrigada à prestar conta dos recursos recebidos, devendo apresentar ao órgão da Secretaria Municipal de Assistência Social o comprovante da aquisição do medicamento.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão à conta das dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Piúma, 19 de novembro de 2009.

**José Ricardo Pereira da Costa**  
Prefeito